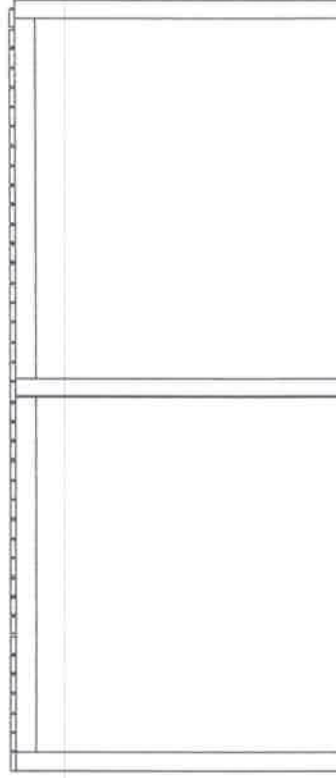


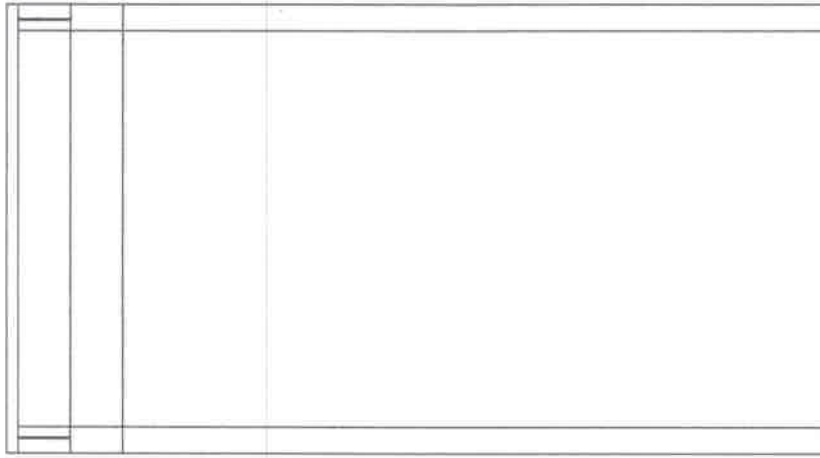
VISTA SUPERIOR
1/50



VISTA LATERAL
1/50



VISTA FRONTAL
1/20



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURÚ

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA PONTE DA COMUNIDADE DO SAMAÚMA

ENDEREÇO: ZONA RURAL

CONTEÚDO: VISTAS FRONTAL, SUPERIOR E LATERAL

AUTOR: HENRIQUE ANDRÉ SÁ DE OLIVEIRA - CREA/PA 23193D



PRANCHAS: 01/01

OBRA: SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DA PONTE DA COMUNIDADE DO SAMAUMA

MEMÓRIA DE CÁLCULO						
	Quantidade	Dimensão A	Dimensão B	Dimensão C	Total	Fórmula
1						
1.1	200,00	2,00	2,00		800,00	(500m/2,5m) = 200 fileiras x 02 estacas x 2,00 metros
1.2	500,00	1,20			600,00	500,00 m de extensão x 1,20m de largura
1.3	3,00	550,00			1.650,00	03 fileiras com 550,00 m de extensão (longarina)
	200,00	1,20			240,00	200 fileiras com 1,20 m de extensão (travessas)
					1.890,00	

Henrique André Sá de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA/PA 23.193/D

Henrique André Sá de Oliveira

PMLA/CPL

Proc:

Fi: 003

[Handwritten signature]

OBRA: SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DA PONTE DA COMUNIDADE DO SAMAÚMA - 500,00 metros

BDI - COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS

Grupo	A	Despesas indiretas	
	A.1	Administração central	3,97%
	A.2	Seguro + Garantia	0,86%
	A.3	Riscos	0,97%
Total do grupo A			5,80%
Grupo	B	Bonificação	
	B.1	Lucro Bruto	5,44%
Total do grupo B			5,44%
Grupo	C	Impostos	
	C.1	PIS	0,65%
	C.2	COFINS	3,00%
	C.3	ISSQN (Prefeitura Local)	5,00%
	C.4	CPRB	4,50%
Total do grupo C			13,15%
Grupo	D	Despesas Financeiras (F)	
		Despesas Financeiras (F)	1,21%
		Total do grupo D	1,21%

Fórmula para o cálculo do B.D.I. (benefícios e despesas indiretas)

$$BDI = BDI (\%) = \frac{((1+A) \times (1+D) \times (1+B))}{(1-C)} - 1 \times 100$$

30,00%

Henrique Sá
Henrique Sá - CREA 23.193 D/PA

OBS: Para o preenchimento da tabela do Bdi acima, deverá ser observado a determinação contida no GRUPO I – CLASSE VII – Plenário TC 036.076/2011-2 (TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO)

OBRA: SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DA PONTE DA COMUNIDADE DO SAMAÚMA

Item	CÓDIGO SINAPI FEV.17	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Com BDI 30% (R\$)	Preço Final (R\$)	
1		PISO						
1.1	4115 sinapi (insumo)	MADEIRA ROLICA TRATADA, EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H = 3 M, D = 12 A 15CM (estacas)	m	800,00	10,54	13,70	10.961,60	
1.2	3993 sinapi (insumo)	TABUA DE MADEIRA APARELHADA * 2,5 X 15* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO (piso)	m2	600,00	38,57	50,14	30.084,60	
1.3	20213 sinapi (insumo)	VIGA DE MADEIRA APARELHADA * 6 X 12* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO (frechal)	m	1.890,00	13,30	17,29	32.678,10	
TOTAL DOS SERVIÇOS							73.724,30	

Elaborado por Engenheiro Henrique Sá CREA/PA 23.193D

Henrique André Sá de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA/PA 23.193/D

Henrique André Sá de Oliveira

OBRA: SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DA PONTE DA COMUNIDADE DO SAMAÚMA

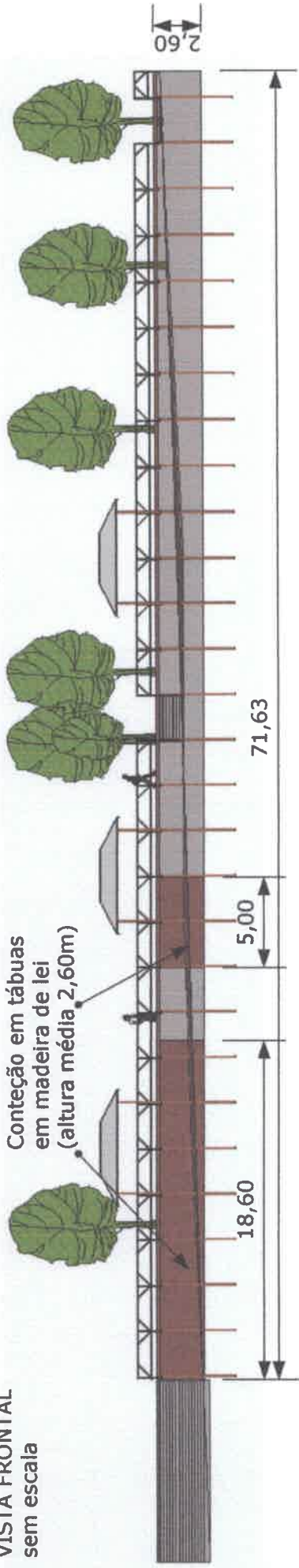
CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

		Semana 01	Semana 02	Semana 03	
1.	PISO	R\$ 14.744,86	R\$ 29.489,72	R\$ 29.489,72	R\$ 73.724,30
		20,00%	40,00%	40,00%	
		R\$ 14.744,86	R\$ 29.489,72	R\$ 29.489,72	R\$ 73.724,30
		20,00%	40,00%	40,00%	
		R\$ 14.744,86	R\$ 44.234,58	R\$ 73.724,30	
		20,00%	60,00%	100,00%	

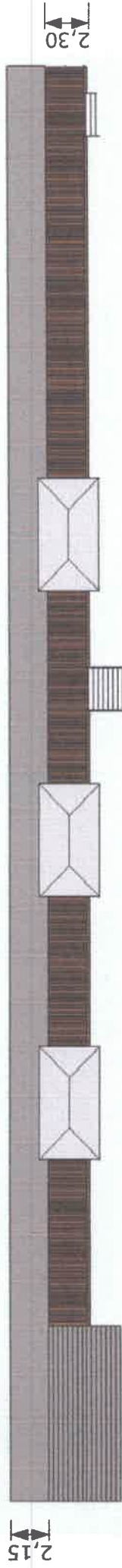
Henrique André Sá de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA/PA 23.193/D

Henrique André Sá de Oliveira

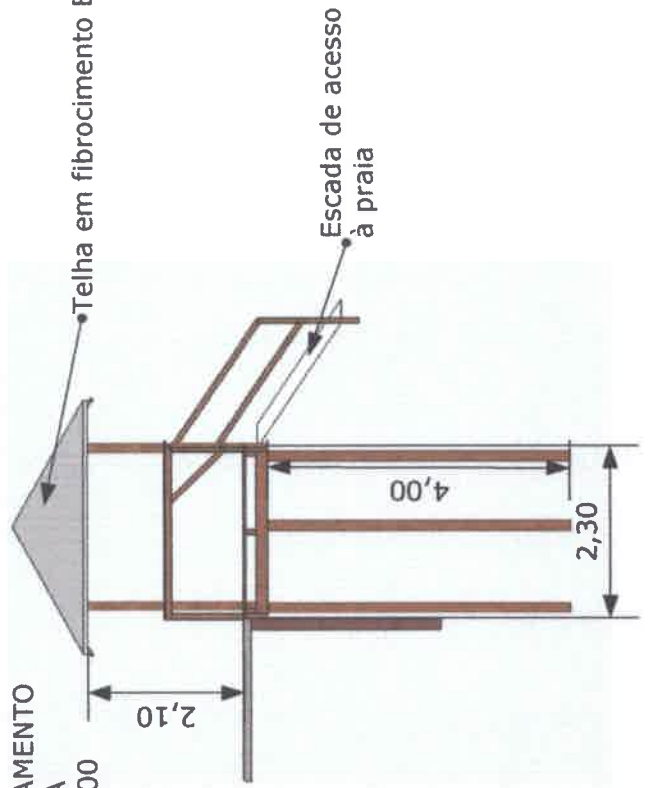
VISTA FRONTAL
sem escala



VISTA SUPERIOR
sem escala



DETALHAMENTO
CASINHA
Esc: 1/100



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURÚ

OBJETO: REVITALIZAÇÃO DA ORLA DA CIDADE (FRENTE DA ASSEMBLÉIA)

ENDEREÇO: RUA CONCEIÇÃO, ENTRE ONÉZIMO RODRIGUES E MANOEL GONÇALVES

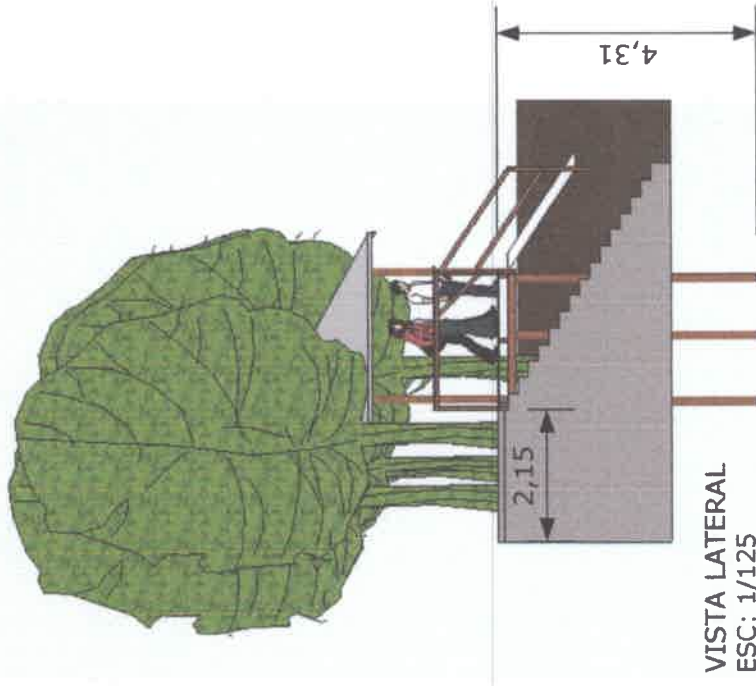
CONTEÚDO: VISTAS E DETALHAMENTO DE CASINHA

AUTOR: HENRIQUE ANDRÉ SÁ DE OLIVEIRA - CREA/PA 23193D





PERSPECTIVA (DET. ESCADA)
sem escala



VISTA LATERAL
ESC: 1/125



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURÚ

OBJETO: REVITALIZAÇÃO DA ORLA DA CIDADE (FRENTE DA ASSEMBLÉIA)

ENDEREÇO: RUA CONCEIÇÃO, ENTRE ONÉZIMO RODRIGUES E MANOEL GONÇALVES

CONTEÚDO: VISTA LATERAL E DETALHAMENTO DA ESCADA

AUTOR: HENRIQUE ANDRÉ SÁ DE OLIVEIRA - CREA/PA 23193D

PMLA/PA/PL
Proc: 02/08
PRANCHAS: 02/08
[Signature]

OBRA: Revitalização da Orla da cidade

MEMÓRIA DE CÁLCULO						
	Quantidade	Dimensão A	Dimensão B	Dimensão C	Total	Fórmula
1						
1.1						
PAREDE DE CONTENÇÃO						
Parede em madeira de lei revestida 2 faces	1,00	18,60	5,00	2,60	61,36	$(18,60 + 5,00) \times 2,60$
2						
PISO						
2.1						
PISO EM CONCRETO						
Piso em concreto c/ seixo e junta seca e=10cm	1,00	40,00	2,15		86,00	37,00 m de extensão x 2,15m de largura
2.2						
PISO EM MADEIRA (pier)						
2.2.1						
MADEIRA ROLICA TRATADA, EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H = 3 M, D = 12 A 15CM (estacas)	29,00	3,00	4,00		348,00	19 fileiras x 03 estacas x 4,00 metros
2.2.3						
TABUA DE MADEIRA APARELHADA *2,5 X 15* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO (piso)	1,00	71,00	2,30		163,30	71,00 m de extensão x 2,30m de largura
2.2.4						
VIGA DE MADEIRA APARELHADA * 6 X 12* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO (frechal)	5,00	71,00			355,00	05 fileiras com 71,00 m de extensão (longarina)
Travessa Superior	29,00	2,30			66,70	29 fileiras com 2,30 m de extensão (travessas)
Travessa Inferior	29,00	2,30			66,70	29 fileiras com 2,30 m de extensão (travessas)
Guarda-corpo	2,00	71,00			142,00	
3						
PRAIA						
Colchão de areia e=20 cm (x 02 camadas)	1,00	81,63	13,50		630,40	
					1.102,01	01 camadas x 81,63 de extensão de praia x 13,50m de largura

Henrique André Sá de Oliveira

Henrique André Sá de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA/PA 23.193/D

PMLA/CPL
Proc:
FI: 009
J. B. S.

OBRA: Revitalização da Orla da cidade

Item	CÓDIGO SEDOP Out.16	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Com BDI 30% (R\$)	Preço Final (R\$)
1		PAREDE DE CONTENÇÃO					
1.1	60215	Parede em madeira de lei revestida 2 faces	m2	61,36	118,55	154,12	9.456,50
2		PISO					
2.1		PISO EM CONCRETO					
2.1.1	130584	Piso em concreto c/ seixo e junta seca e=10cm	m2	86,00	58,25	75,73	6.512,35
2.2		PISO EM MADEIRA (pier)					
2.2.1	4115 sinapi (insumo) FEV 17	MADEIRA ROLICA TRATADA, EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H = 3 M, D = 12 A 15CM (estacas)	m	348,00	10,54	13,70	4.768,30
2.2.3	3993 sinapi (insumo) FEV 2017	TABUA DE MADEIRA APARELHADA *2,5 X 15* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO (piso)	m2	163,30	38,57	50,14	8.188,03
2.2.4	20213 sinapi (insumo) FEV 17	VIGA DE MADEIRA APARELHADA *6 X 12* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO (frechal)	m	630,40	13,30	17,29	10.899,62
3		PRAIA					
3.1	260278	Colchão de areia e=20 cm	m2	1.102,01	20,66	26,86	29.597,65
TOTAL DOS SERVIÇOS							69.422,43

Elaborado por Engenheiro Henrique Sá CREA/PA 23.193D

Henrique André Sá de Oliveira

Henrique André Sá de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA/PA 23.193/D

PMLA/CPL

Proc:

FI: 010

[Assinatura]

OBRA: Revitalização da Orla da cidade

BDI - COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS

Grupo	A	Despesas indiretas	
	A.1	Administração central	3,97%
	A.2	Seguro + Garantia	0,86%
	A.3	Riscos	0,97%
Total do grupo A			5,80%
Grupo	B	Bonificação	
	B.1	Lucro Bruto	5,44%
Total do grupo B			5,44%
Grupo	C	Impostos	
	C.1	PIS	0,65%
	C.2	COFINS	3,00%
	C.3	ISSQN (Prefeitura Local)	5,00%
	C.4	CPRB	4,50%
Total do grupo C			13,15%
Grupo	D	Despesas Financeiras (F)	
		Despesas Financeiras (F)	1,21%
		Total do grupo D	1,21%

Fórmula para o cálculo do B.D.I. (benefícios e despesas indiretas)

$$BDI = BDI (\%) = \frac{((1+A) \times (1+D) \times (1+B)) - 1}{(1-C)} \times 100$$

30,00%

Henrique Sá - CREA 23.193 D/PA

Henrique Sá - CREA 23.193 D/PA

OBS: Para o preenchimento da tabela do Bdi acima, deverá ser observado a determinação contida no GRUPO I – CLASSE VII – Plenário TC 036.076/2011-2 (TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO)

OBRA: Revitalização da Orla da cidade

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

		Semana 01	Semana 02	Semana 03	
1.	PAREDE DE CONTENÇÃO	R\$ 9.456,50			R\$ 9.456,50
		100,00%			
2.	PISO	R\$ 30.368,29			R\$ 30.368,29
		100,00%			
3.	PRAIA	R\$ 8.879,30	R\$ 8.879,30	R\$ 11.839,06	R\$ 29.597,65
		30,00%	30,00%	40,00%	
		R\$ 48.704,08	R\$ 8.879,30	R\$ 11.839,06	R\$ 69.422,43
		70,16%	12,79%	17,05%	
		R\$ 48.704,08	R\$ 57.583,37	R\$ 69.422,43	
		70,16%	82,95%	100,00%	

Henrique André Sá de Oliveira

Engenheiro Civil

CREA/PA 23.193/D

Henrique André Sá de Oliveira